

DECRETO Nº 16.968 DE 08 DE MAIO DE 1995

EMENTA: Abre crédito suplementar  
ao orçamento do Ginásio de  
Esportes Geraldo Magalhães -  
GEGM

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 107 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o artigo 7º da Lei nº 15.975, de 30 de novembro de 1994,

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GEGM, para o exercício financeiro de 1995 o crédito suplementar de R\$ 9.000,00 ( nove mil reais ), destinado ao reforço das seguintes dotações:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R\$ 1,00

4200 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES  
- ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4201 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GEGM

4201.08462242.502 - Promoção do desenvolvimento da educação física  
e desportiva

3.1.2.0 - Material de Consumo	4.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>5.000</u>
<b>Total</b>	<u>9.000</u> =====

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação a seguir discriminada:

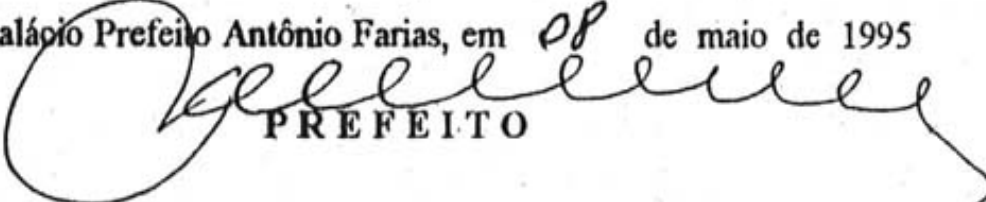
RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R\$ 1,00

4200 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
4201 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GEGM	
4201.08460211.534 - Construção de galpões para serviços diversos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>9.000</u>
<b>Total</b>	<u>9.000</u> =====

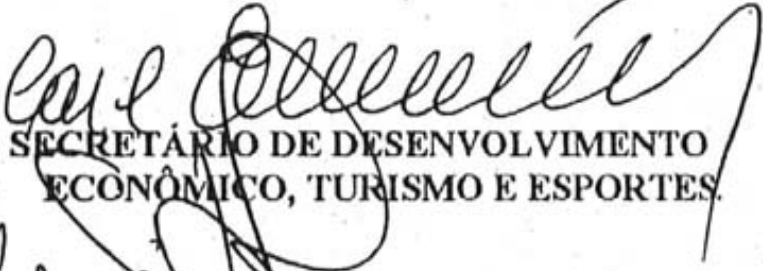
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

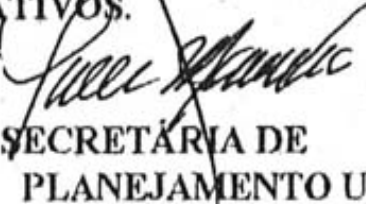
Palácio Prefeito Antônio Farias, em 08 de maio de 1995

  
P R E F E I T O

a) Jarbas Vasconcelos

  
a) Carlos Eduardo Cintra da Costa Pereira - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES.

  
a) Dorany de Sá Barreto Sampaio - SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E  
ADMINISTRATIVOS.

  
a) Sydia Maria Queiroz de Albuquerque Maranhão - SECRETÁRIA DE  
PLANEJAMENTO URBANO E  
AMBIENTAL.